

## I- O PARTIDO E A REVOLUÇÃO

1- O desenvolvimento histórico e social da humanidade, ao atingir a configuração do Modo de Produção Capitalista, construiu duas classes fundamentais; a burguesia e o proletariado. Dentro deste Modo de Produção, as classes sociais aparecem como uma realidade imediata, sensível, fato que não ocorria nos modos de produção anteriores. Com isto, a estrutura social do Capitalismo apresenta-se como uma realidade que pode ser mais facilmente apreendida teoricamente desde a sua gênese; a própria economia política só surge enquanto uma ciência com estatuto próprio no Capitalismo. Assim, com o advento do Modo de Produção Capitalista, a estrutura social das classes pôs-se a si mesma, mais nitidamente, sob a luz da apreensão teórica. Ao mesmo tempo, produziu-se historicamente a "consciência de si" da própria teoria como uma função autônoma da atividade humana e como momento constitutivo da própria realidade. Esta contribuição teórica foi obra da filosofia clássica alemã.

2- A teoria, ao permitir compreender a História como gênese, como processo e como tendência, expressa-se como uma atividade humana antecipativa dos acontecimentos e como função orientadora da atividade humana prática na própria construção destes acontecimentos. Desta forma, a teoria permite re-interpretar o passado, compreender o presente e projetar o futuro. O marxismo, alicerçado nas melhores concepções do idealismo alemão, do socialismo francês e da teoria econômica inglesa, é o primeiro sistema teórico que consegue realizar e propor uma síntese superadora do processo histórico do desenvolvimento humano e fundar um novo conceito de História compreendida como "ciência dialético-histórica da tendência".

3- A conquista teórica do marxismo só tornou-se possível e só pode ser compreendida como um produto original do processo histórico no qual o Capitalismo atesta a superação das formas "naturais" e espontâneas de produção e re-produção econômica e social para inaugurar um sistema global articulado ao nível econômico, político e ideológico responsável, também, pela produção e re-produção de um modo de vida. É verdade que o marxismo não surgiu da "intuição genial" dos seus fundadores. O próprio advento do Capitalismo constituiu a base histórica para a estruturação de um sistema teórico articulado que propusesse a sua negação enquanto modo de produção. Todavia, a teoria marxista não surge como uma "imposição" da História, mas como um momento destacado da iniciativa individual em uma atividade determinada de elaboração teórica. Aliás, a História nada "impõe". Mantendo o uso de uma metáfora, poderíamos afirmar que ela apenas "sugere".

4- Com o advento do Capitalismo e com a consciência da função da teoria, não só tornou-se possível uma compreensão real sobre a realidade econômica e social como também abriu-se a perspectiva concreta de as próprias forças sociais adquirirem consciência de sua posição no interior da sociedade de classes.

5- O proletariado surge na História como uma realidade empírica, como um ser social posto pelo desenvolvimento do Modo de Produção Capitalista.

6- O marxismo, ao proceder o estudo da realidade econômica e social do Capitalismo, descobre a posição específica do proletariado no seu interior e descobre que esta posição específica do proletariado lhe coloca a possibilidade histórica da Revolução Social.

7- A descoberta da possibilidade histórica da Revolução Social transforma-se em objetivo consciente, finalidade de todos os indivíduos que optam pela negação radical do Capitalismo e pela sua transformação revolucionária em uma sociedade determinada: o Socialismo. A possibilidade da Revolução coloca-se, também, para o proletariado como uma finalidade só que, de imediato, apenas do ponto de vista teórico uma vez que a Revolução só

pode se colocar ao proletariado como finalidade histórica do ponto de vista prático a partir da atitude e de uma opção consciente do próprio proletariado.

8- A Revolução Social ,ao aparecer como finalidade histórica, torna-se uma necessidade histórica.

9- Assim, o problema histórico da possibilidade, da finalidade e da necessidade da Revolução Social surge primeiro, na História, como problema teórico, como consciência histórica. Desta forma, a exigência prática que se põe para que um sujeito se torne capaz de realizar esta finalidade é que ele deve se apossar desta consciência histórica, isto é , desta possibilidade teórica.

10- O problema teórico da possibilidade histórica da Revolução Social encontra sua solução teórica em uma Teoria da Revolução. O problema teórico universal da possibilidade da Revolução é a teoria universal da Revolução ,desdobrando-se em problemas teóricos de Revoluções específicas e em teorias específicas de revoluções nacionais. Nestes desdobramentos, será decisivo uma correta apreensão da formação econômica e social, entendida como singularidade, frente ao conceito concreto, porém genérico, de Modo de Produção Capitalista.

11- A Revolução como finalidade histórica é uma exigência ativa que exige uma determinada vontade e atividade humanas conscientes e, portanto, um sujeito voltado para a realização de um fim.

12- A Revolução como princípio e finalidade é princípio e finalidade para um sujeito. O Partido é o sujeito histórico-político determinado de uma revolução determinada. Se o Partido como meio de realização da Revolução que se apresenta como princípio e finalidade é o sujeito, então a Revolução torna-se um problema de Partido. O Partido torna-se o princípio, o meio e o fim do problema histórico da Revolução. O indivíduo que se coloca o problema teórico da Revolução coloca-se um problema de Partido. O indivíduo que busca oferecer uma solução adequada ao problema histórico da Revolução transforma esta questão de Partido em um princípio individual.

13- Na medida em que a Revolução -concebida como possibilidade, finalidade e necessidade- se transforma em problema de Partido, o Partido , a Organização revolucionária e comunista coloca-se, também, como um problema teórico e como uma necessidade histórica da Revolução. O Partido, ao colocar-se categoricamente como problema teórico e necessidade da Revolução, exige o desenvolvimento de uma Teoria da Organização.

14- A Revolução e sua teoria traduzem-se, politicamente, em um Programa de Partido . Desta forma, a teoria da Revolução e o Programa estabelecem uma inter-determinação dialética com as formas organizativas do Partido uma vez que este deve se estruturar adotando formas específicas adequadas à realização do fim revolucionário. Por isso, é correto afirmar que as formas organizativas do Partido são determinadas por uma Teoria da Revolução.

15- A tese de Lukács de que o Partido "é a forma de mediação entre a teoria e a prática" é absolutamente justa mas deve ser compreendida em seu duplo sentido. Não apenas na afirmação de que o Partido propicia a mediação de um Programa teórico da Revolução em a -ção prática revolucionária, mas também no sentido de que o Partido deve mediar, como elemento ativo e criador, a elevação da experiência prática à elaboração e re-elaboração teórica para uma progressiva apreensão da realidade.

16- O fundamento do existir e do dever de um Partido é a sua atividade. Um Partido só pode ser medido como o que é e como o que quer ser , pelo que faz. Um Partido relacionado consigo mesmo não é nada ou é, no máximo, uma confraria secreta. Gramsci afirmava que um Partido "não pode existir por força própria". Isto é, um Partido só pode existir na sua relação com o movimento. Uma atividade que se imagine revolucionária e que tenha perdido de vista a relação própria de Partido com o movimento real não alcançará nenhum resultado prático e diminuirá, tendencialmente, quanto maior for a distância da luta de

classes, a própria possibilidade do equacionamento teórico dos grandes problemas postos pela Revolução.

17- A Organização, o Partido, é o fundamento originário e o sujeito de sua tática política. Esta tática, ao ser traduzida em atividade, num segundo momento, interage dialeticamente com a Organização influenciando-a na medida em que o Partido só vem a existir enquanto tal na ação política. Mas, do ponto de vista teórico, é falsa a afirmação de que "a política determina a organização". A política "determina" a organização só na medida em que ela, a política, é um produto determinado do próprio Partido.

18- A tática política do Partido revolucionário é a mediação revolucionária possível do Programa Estratégico em uma conjuntura política determinada. Ou, inversamente, é a ação política revolucionária possível numa conjuntura determinada, orientada para a realização de um Programa Estratégico Revolucionário. Isto quer dizer que a elaboração tática revolucionária é sempre constrangida tanto pela situação concreta do momento quanto pela finalidade estratégica. A sobredeterminação de um destes polos induz, respectivamente, ao reformismo e ao esquerdismo, à capitulação e à aventura.

19- A atitude fundamental que o Partido deve adotar perante o Estado Burguês é a luta pela sua destruição. Esta atitude decorre da compreensão de que o Estado Burguês é, essencialmente, um organismo de poder de classe da burguesia, o centro organizador por excelência dos interesses políticos da burguesia. Se esta é a atitude fundamental que deve informar a estratégia do Partido, lhe compete elaborar uma teoria da violência revolucionária organizada e preparar as condições práticas para o seu desenvolvimento.

20- O Estado, como realidade material articulada em aparatos, é a expressão de uma determinada forma de relação social entre os homens. Suas formas de dominação se justificam ideologicamente de acordo com o projeto global proposto pela burguesia. A luta pela destruição do Estado e do Poder da burguesia implica em um movimento que, desde já, enfraqueça o potencial político e ideológico da dominação burguesa. Este movimento se realizará por fora e também por dentro dos aparatos estatais configurando uma disputa pela hegemonia em toda a sociedade.

21- A articulação entre a atitude fundamental da derrubada do Estado Burguês - que se materializa com a violência revolucionária - e a necessidade estratégica da luta política e ideológica pela hegemonia faz da combinação entre as formas ilegais e clandestinas de organização e luta com as formas legais um pressuposto fundamental de luta revolucionária. O Partido revolucionário deve ter o momento constitutivo da luta política e ideológica pela hegemonia articulado ao momento constitutivo da luta no plano militar.

22- A natureza revolucionária da luta contra o Estado Burguês, as formas "fechadas" da organização policial e militar do Estado Burguês, a irreconciliabilidade das formas de luta no processo revolucionário e a antinomia absoluta do direito e das leis da legalidade ilegítima do Estado Burguês em relação à legitimidade revolucionária da luta para instaurar uma nova legalidade, fazem da luta e da organização clandestinas e ilegais uma componente necessária e estratégica do processo de revolução no Brasil.

23- O Partido revolucionário e comunista, ao não se propor a tarefa de dirigir o Estado Burguês, mas derrubá-lo, deve propor (e se preparar para) a fundação de um novo Estado e a construção de uma nova sociedade. Ao definir-se por estes objetivos, o Partido assume o perfil de "um embrião de uma nova estrutura estatal" (Gramsci). Por esta razão, e não apenas pelas exigências específicas do ato de tomada do Poder, o Partido deve ter como fundamento organizativo uma estrutura territorial e, por ser um Partido de classe, deve ter como fundamento, também, uma estrutura de produção.

24- O Partido revolucionário e comunista não deve apenas defender os interesses políticos e econômicos da classe operária ou dos explorados. O Partido deve sustentar, tam-

bém, valores éticos, universais-humanos, contrapostos aos valores alienantes do Capitalismo que (de) formam o homem degradando sua perspectiva histórica e amesquinhando seu cotidiano. O Partido deve defender que todos tenham acesso e direito de desfrutar dos benefícios do avanços tecnológicos e científicos; que todos tenham o direito de desenvolver novas formas de inter-relações humanas, de expressão cultural, artística, etc... O ponto de vista do Partido e de seus militantes não pode refletir uma posição sectária, toca e auto-suficiente do mundo. Dece, pelo contrário, abrir-se para a modernidade e para o conjunto de questões que interessam a humanidade, interconectando-se com toda a História, com a cultura e com as perspectivas que se colocam para o futuro. O Partido possui na esfera do Político apenas a centralidade de sua atividade revolucionária, mas seu fundamento ultrapassa em muito o domínio e o trato das questões políticas. Somente o Partido que adotar um ponto de vista universal-histórico e social será capaz de fundar uma nova universalidade materializada em uma nova sociedade e em um novo Estado.

25- Se a política tem como um dos seus elementos estruturais a relação dirigentes-dirigidos, a primeira tarefa do Partido revolucionário ao pretender se implantar consiste em preparar militantes que sejam dirigentes em dois sentidos: a) dirigentes capazes de preparar outros dirigentes; b) dirigentes capazes de estruturar um coletivo de dirigentes cada um dos quais preparados para exercer funções dirigentes no movimento de massas.

26- No Partido não há direção sem uma ação política dirigente. A ação política dirigente pressupõe apontar o caminho correto a seguir e lutar para que ele seja seguido. A ação política dirigente, portanto, pressupõe dois momentos constitutivos: o elaborar e o fazer. Uma formulação não será seguida apenas porque é correta, mesmo que todos estejam convencidos desta correção. Será sempre preciso que o dirigente acompanhe e garanta a aplicação de uma política determinada sem o que não há ação dirigente possível e, por decorrência, tampouco partido leninista. O juízo fundamental sobre o fracasso de um Partido deve incidir sobre as direções.

27- A capacidade política do Partido depende, em larga medida, da qualidade de seus quadros dirigentes. O potencial de crescimento do Partido depende, em certa medida, da quantidade de ativistas avançados produzidos pelo próprio movimento, mas também da capacidade do Partido em criar e formar novos ativistas no movimento. Por isto, não basta reclamar que o movimento é atrasado politicamente, é necessário que o próprio Partido se coloque a tarefa de impulsionar a elevação da consciência política e ideológica presente no movimento.

## II- O PARTIDO E O DOGMATISMO

1- A necessidade do Partido de vanguarda no processo de Revolução Social tem recebido as mais diversas interpretações no interior do próprio marxismo. Não raras vezes, tais interpretações revelaram concepções de cunho dogmático que não só trouxeram dificuldades adicionais ao equacionamento dos grandes desafios postos pela Revolução como, historicamente, frustraram possibilidades concretas colocadas ante a classe operária para a tomada do Poder.

2- De um lado, como uma grande vertente teórica, entendeu-se o Partido enquanto depositário natural do marxismo, identificando-se este último a uma ciência determinada: a "ciência proletária". Como decorrência lógica, Partido e Verdade passaram a ser conceitos cuja intimidade estava dada por definição. Possuidor destas qualidades místicas, o Partido Comunista modelo III Internacional tenderia a se afastar progressivamente do próprio marxismo. Mesmo quando tal concepção foi obrigada a reconhecer a existência de particularidades históricas no processo da luta de classes, o fazia exclusivamente no senti

de de ressaltar a necessidade da aplicação criativa de uma Teoria considerada já elaborada em seus "elementos essenciais". A experiência da Revolução Russa, que viria a fornecer um conjunto de novas e complexas questões ao próprio marxismo, passou a oferecer para o pensamento dogmático um elemento imprescindível: a comprovação da "prática histórica". Em um plano teórico mais amplo, a Revolução de Outubro era assimilada como prova inabalável da cientificidade do marxismo. "Nós, marxistas - escreve Bukhárin no seu "Materialismo Histórico" - estamos autorizados a considerar a ciência proletária como a verdadeira ciência e a exigir que a reconheçam como tal." Já no período stalinista, a revista teórica do Partido Soviético assinala com clareza sua visão sobre a ortodoxia: "Somente resolvendo seu tergiversações este problema se poderá conservar em toda a sua pureza a bandeira da Revolução Proletária, a bandeira do "dogma" marxista. É absurdo temer esta palavra. A luta contra o marxismo "dogmático" foi sempre obra dos reformistas mais afastados do marxismo, tipo Berstein. Tudo o que houve de melhor no marxismo sempre lutou em defesa do "dogma" de Marx." Já em finais de 1924, Zinoviev afirmaria que: "Fora do leninismo não pode existir marxismo revolucionário". O que aconteceria logo após, Zinoviev não poderia sequer imaginar. No curso da luta contra as oposições Bukharinista e Trotskista, o Partido vai transitando do leninismo como "único marxismo válido na época do imperialismo e da Revolução" ao stalinismo, como único leninismo válido na época da..... construção do Socialismo em um único país" (citações extraídas de "A Crise do Movimento Comunista Internacional de F. Claudin)

3- Via de regra, este gênero de dogmatismo que alcançará em Stálin sua cristalização sempre considerou a Revolução como um fenômeno regido por leis naturais. Esta interpretação buscou e encontrou guarida em algumas citações de Marx e Engels mas, na sua totalidade, iniciava por quebrar o sentido dialético do qual o marxismo extrai sua maior potência. A intervenção do sujeito histórico tinha como papel dirigir um movimento cuja lógica era anterior à ação dos homens concretos e cujo aval teórico era dado pelos próprios objetivos táticos da vanguarda. De dentro deste círculo onde as premissas são apresentadas como conclusões, perdía-se de vista o próprio significado da luta de classes como motor da História, uma História que jamais possuiu sentido diverso daquele que os homens constroem socialmente, constrangidos pelo presente e apaixonados pelo futuro. Por conta desta visão "naturalista", o Socialismo foi visto como "inevitável. Lado inverso da mesma moeda, imaginou-se o sistema Capitalista como uma estrutura amaldiçoada, eternamente à beira da crise definitiva e só sustentado pelas manobras e pelo desespero daqueles que pretendiam estender sua agonia. Não se sabe ao certo se por capricho ou por vingança, o Capitalismo sobreviveu ao simplismo dos seus inimigos; cresceu e fortaleceu-se tanto quanto a dimensão de suas crises.

4- Por outro lado, em parte por reação ao dogmatismo de tipo naturalista, mas fundamentalmente como afirmação de outra vertente teórica importante, veremos surgir uma concepção dogmática de corte idealista. Tal visão caracteriza-se pela superestimação do elemento subjetivo em relação às condições históricas concretas. Se para o naturalismo o que define a possibilidade da Revolução são, em "última instância", as leis econômicas; para o dogmatismo idealista o que define tal possibilidade é a iniciativa revolucionária do sujeito histórico, esteja ele identificado com indivíduos, o Partido ou as massas. Num e noutro, a complexidade das relações presentes entre objetividade e subjetividade são trocadas por fórmulas fixas às quais se atribuirá tarefas distintas. Na primeira vertente dogmática, as fórmulas devem justificar as alterações táticas "necessárias" e "impostas" pela História. Na segunda vertente, elas respondem pelo sentido geral que se busca oferecer à História e se confundem com princípios.

5- Se o dogmatismo naturalista encontra no Stalinismo um exemplo incontrastável, quase que em seu estado "puro", o mesmo não acontece com o dogmatismo idealista. Afora o fenômeno do terrorismo de esquerda - manifestação política de posições que nada possuem em comum com o marxismo - é difícil isolar para a análise posições políticas representati

vas historicamente que se apresentem coerentemente como idealistas no interior do marxismo. Talvez o peso de uma tensão naturalista presente desde Marx e Engels e em toda a tradição do Movimento Comunista seja responsável por este "desequilíbrio". Iremos encontrar manifestações deste tipo de dogmatismo, por exemplo, em Guevara e nas teorias de R. Debray que tiveram larga incidência entre a esquerda latino-americana, mas também em personalidades contraditórias como, por exemplo, Rosa Luxemburgo e Trótsky, entre outros.

Nas importantes contribuições de Rosa, devemos destacar o fato de que, para ela, a espontaneidade revolucionária do movimento de massas não se ligava, necessária e mecanicamente, ao papel desempenhado pelas crises econômicas do sistema Capitalista. O caráter político que percebia na Greve de Massas como expressão de um movimento possível de ser didigido no sentido da insurreição, entre outras formulações, demonstram que sua visão não pode ser associada ao determinismo tão característico do movimento comunista em sua época. Entretanto, era Rosa quem lidava com a inevitabilidade da derrocada do capitalismo em função dos "limites objetivos" colocados à acumulação. Por outro lado, poderíamos argumentar, é verdade, que suas concepções organizativas implicavam em uma subestimação do papel consciente, no caso, do Partido. Ocorre que, para Rosa, o Partido não era aquele defendido por Lênin e que esta subestimação do papel consciente da vanguarda de tipo leninista era, inclusive, um sub-produto da super-estimação do papel consciente que ela pensava pudesse ser desempenhado pelo conjunto da classe operária e até mesmo pelo movimento de massas como um todo.

No caso de Trótsky, vamos encontrar uma realidade ainda mais complexa. Em seu Programa de Transição, de 1938, Trótsky escreve: "As forças produtivas da humanidade para-ram de crescer... neste Capitalismo em putrefação não se pode falar de reformas sociais sistemáticas, nem de elevação do nível de vida das massas... (O New Deal) representa apenas uma forma particular de confusão. As premissas objetivas da Revolução Proletária não só estão maduras: já começam a apodrecer" e assim por diante... Percebe-se, nestas e em tantas outras passagens, o mesmo catastrofismo da III Internacional. Mas qual é então, para Trótsky, o "problema da Revolução"? Ele mesmo responde: "Tudo depende do proletariado, isto é, tudo depende, antes de mais, da sua vanguarda revolucionária. A crise da humanidade se reduz à crise da direção revolucionária." A saída, desnecessário lembrar, só poderia ser... a IV Internacional! Por decorrência, os novos problemas colocados pelo Capitalismo, a crise teórica e política do Movimento Comunista, a bárbara repressão stalinista, a passividade das massas proletárias e o crescimento do reformismo entre tantas outras questões não eram sequer tratados se forma mais detida e, quando examinados, eram submetidos ao drama das infinitas "traições": da social democracia até a III I.C. Tal desvio idealista, não obstante, jamais deixou de ser acompanhado por exclamações triunfantes em favor das "Leis da História", etc...

6- Sabe-se que a máxima preferida de Marx era: "Deve-se duvidar de tudo". A mística do Partido que, "no fundamental", tem que estar sempre certo, encarregou-se de forjar um pensamento inverso: "Deve-se acreditar em tudo". Por certo, a segurança que advém da fé é um elemento fundamental, capaz de impulsionar a superação das limitações humanas. Todavia, a militância comunista não é a afirmação de uma "crença", mas a afirmação de descobertas que alimentam apostas, de investigações que autorizam propostas, de debates que impulsionam objetivos. É preciso ter fé, no sentido que devemos acreditar no homem e em seus sonhos, mas com a condição de que nossa fé profane todos os ídolos e submeta todos os ritos ao crisma da Revolução.

### III- O PARTIDO LENINISTA

1- Não se pode afirmar que existia uma teoria do Partido sistematizada na obra de Lênin. Sem dúvida alguma, as contribuições do líder da Revolução Russa sobre a formação de um Partido de Vanguarda da classe operária inserem-se entre as mais originais no marxismo e assinalam a conquista de um patamar superior ao nível da elaboração teórica so-

bre as questões organizativas. Muitas das suas formulações adquiriram um caráter universal e o conjunto de sua obra permanece sendo uma referência básica, indispensável ao debate sobre a Revolução Socialista e à temática organizativa. Todavia, seria cair em um equívoco grosseiro admitir a existência de uma concepção coerente e acabada sobre o Partido na obra de Lênin. Na melhor das hipóteses, pode-se admitir a possibilidade da dedução de uma teoria de Partido que foi apenas insinuada pela problematização lenineana. Na verdade, Lênin irá formular um conjunto de concepções referentes à organização do Partido, a grande maioria delas em obras de intenção polêmica. Em função deste caráter polêmico da grande maioria dos seus escritos, Lênin será induzido, muitas vezes, a unilateralidades e a afirmações contraditórias. Por isso, o exame de sua obra exige, mais do que em outros pensadores, que se situe historicamente suas afirmações sob pena de se perder completamente a riqueza de seu raciocínio.

2- Tornou-se comum, entre as posições de esquerda, dois enfoques teóricos sobre a obra de Lênin. Em primeiro lugar, há aqueles que consideram suas contribuições como "essencialmente válidas para a realidade russa do início do século", mas, fundamentalmente, inaplicáveis às condições do Capitalismo desenvolvido que caracteriza as chamadas sociedades ocidentais. Tais concepções negam, portanto, que elementos centrais da teoria de Partido insinuada por Lênin tenham se universalizado. Via de regra, este enfoque é o pressuposto necessário à legitimação do reformismo. Por outra ótica, procura-se situar a contribuição de Lênin como sendo a expressão do pensamento marxista "aplicado criativamente às condições da época do imperialismo e da atualidade da Revolução". Por esta visão, não existiria entre Marx e Lênin outra relação que não a continuidade fundamental e o "desenvolvimento" de pressupostos já contidos nos primeiros clássicos. Assim, nega-se a existência de uma ruptura (superação) especificamente lenineana em relação às idéias organizativas existentes em Marx. Entre outras decorrências, mantem-se de pé, ainda que artificialmente, a lógica "científica" (na verdade, mística) de desenvolvimento do marxismo que só pode admitir -pela visão dogmática- o progressivo revelar de verdades iminentes.

Assim, antes que possamos situar um exame, ainda que rápido, da visão de Lênin sobre o Partido, será necessário retomar Marx e estabelecer em que momento Lênin se afasta de seu maior inspirador.

3- Desde antes da proposta de Estatutos para o Congresso da Liga dos Comunistas em junho de 1847, Marx e Engels já haviam se colocado, concretamente, a necessidade de organização da classe operária. Os estatutos da Liga, em cuja redação participaram com destaque, expressavam uma visão particular de organização acompanhada por objetivos políticos que caracterizavam a doutrina dos fundadores do marxismo. Assim, por exemplo, este documento histórico se estruturava a partir da proposta de um mínimo de centralização organizativa, previa como medida de segurança a estanquidade entre as "comunas" integrantes da Liga, estabelecia uma verticalização interna entre as instâncias, etc... tudo isto associado ao objetivo permanente da organização, definido em seu artigo primeiro, que era: "O derrube da burguesia, domínio do proletariado, abolição da velha sociedade burguesa fundada nos antagonismos de classe e a instauração de uma nova sociedade, sem classes nem propriedade privada." Desenvolvendo estas e outras concepções, Marx e Engels estarão à frente dos esforços pela construção da Iª Associação Internacional dos Trabalhadores (AIT) tendo Marx redigido em 1864 o manifesto da Associação e seus primeiros estatutos. A Iª Internacional, como ficou conhecida, durou nove anos e pouco tinha a ver com o tipo de organização que caracterizou a II I.C. e, menos ainda, com a III I.C. Afóra as diferentes exigências políticas colocadas a cada uma delas, suas estruturas organizativas refletiam, também, concepções distintas.

4- Já no artigo 1º dos Estatutos da A.I.T., podemos constatar uma precisão, agora maior, no que se refere aos objetivos da Associação: "A presente Associação é criada para estabelecer um ponto central de comunicação e de cooperação entre as sociedades (or-

ganizações) operárias dos diferentes países, aspirando a um mesmo fim, a saber, a defesa, o progresso e a emancipação completa da classe operária." Observe-se como os termos "comunicação" e "cooperação" definem as principais tarefas políticas da Associação. De fato, como veremos mais adiante, a idéia de um centro político organizado para dirigir a classe operária a nível internacional não está presente nas propostas organizativas de Marx.

Por conta deste caráter, a I Internacional era marcada por uma grande heterogeneidade. Em carta a W. Liebknecht de 21 de novembro de 1865, Marx, buscando novos aderentes à Associação, assinala: "Qualquer sociedade, independentemente do número de seus aderentes pode tornar-se membro em bloco pagando 5 Sh. Os cartões, por outro lado, que custam 1 Sh., permitem ser membro a título individual, o que é importante para todos os operários que vão para o estrangeiro..." Assim, sociedades as mais diversas de composição operária e operários com as mais distintas posições políticas eram membros da Associação. Em outra carta, a L. Kugelmann de 29 de novembro de 1864, Marx assinala: "Não há organização importante do proletariado britânico que não esteja representada diretamente pelos seus próprios dirigentes no seio do Conselho Geral da A.I.T." Marx cita 4 exemplos muito significativos: As sociedades corporativas, a Liga para a Reforma, a Associação para a Reforma Nacional e o Movimento Popular Ateísta. Desta forma, com uma composição federativa, a I Internacional expressava uma determinada visão estratégica da Revolução Proletária, bem como uma expectativa definida frente às potencialidades históricas da classe operária.

5- No debate com as concepções anarquistas defendidas por Bakunin e sua "Aliança Internacional da Democracia Socialista", Marx irá se pronunciar em carta a Engels em 5 de março de 1869 da seguinte forma: "segundo o parágrafo 1º dos Estatutos, deverá admitir-se qualquer sociedade operária que prossiga o mesmo fim, a saber, o apoio mútuo, o progresso e a emancipação completa das classes operárias. Como as fases de desenvolvimento das diferentes seções operárias num mesmo país e da classe operária nos diversos países são necessariamente muito diferentes, o movimento real expressa-se, também, forçosamente, sob formas teóricas muito diferentes. A comunidade de ação que a Internacional suscita, a troca de idéias entre os diferentes órgãos das seções de todos os países, enfim, as discussões diretas nos congressos gerais não deixarão de criar aos poucos um programa teórico comum a todo o movimento operário. (grifo nosso) Por conseguinte, no que respeita ao programa da Aliança (de Bakunin), não compete ao Conselho Geral submetê-lo a um exame crítico, nem pesquisar se é uma expressão científica correta do movimento operário. Deve muito simplesmente interrogar se a sua tendência geral não estará em contradição com a tendência geral da A.I.T."

Na sequência desta carta, Marx faz ainda um reparo a uma passagem do programa anarquista cujas posições terminaram sendo excluídas da Internacional em função da violação dos seus Estatutos e não em nome das divergências políticas e ideológicas graves e conhecidas.

O que ressalta nesta passagem é a crença marxiana no desenvolvimento natural das concepções teóricas do movimento operário. Tomada de posição que, obviamente, implicava em apartar política e organização.

6- As concepções organizativas de Marx e Engels poderão ser, entretanto, mais facilmente compreendidas quando examinadas na ótica das relações Partido X Classe. Em setembro de 1872, no Congresso de Haia, consagrando a vitória definitiva das concepções marxianas contra a corrente anarquista, se introduzirá nos Estatutos da Internacional o seguinte artigo: "Na sua luta contra o poder coletivo das classes possidentes, o proletariado só pode agir como classe constituindo-se ele próprio (grifo nosso) em Partido político distinto, oposto a todos os antigos partidos formados pelas classes possidentes. Esta constituição do proletariado em Partido político é indispensável para assegurar o triunfo da Revolução Social e do seu fim supremo: a abolição das classes..." Assim, o último Congresso da I Internacional retoma com todo o vigor os termos do manifesto comunista de 1848, documento onde Marx assinala a sua visão sobre o trabalho e a organização dos



comunistas na célebre passagem: "Os comunistas não formam um Partido a parte, oposto aos outros partidos operários. Não têm interesses que os separem do proletariado em geral. Não formulam quaisquer princípios particulares a fim de modelar o movimento proletário. Os únicos pontos que distinguem os comunistas dos outros partidos operários são os seguintes: 1) nas lutas nacionais dos proletários dos diversos países, destacam e fazem prevalecer os interesses comuns a todo o proletariado, independente da nacionalidade; 2) nas diferentes fases do desenvolvimento por que passa a luta entre o proletariado e a burguesia, representam, sempre e em toda a parte, os interesses do movimento em seu conjunto. Praticamente, os comunistas constituem, pois, a fração mais resoluta dos partidos operários de cada país, etc....."

Assim, parece evidente nestes e em muitos outros textos que as possíveis diferenças ideológicas existentes entre os comunistas, de um lado, e o conjunto da classe operária, de outro, não apontavam para a organização autônoma dos primeiros. Em outra passagem muito conhecida -carta de Engels a Sorge em 29 de novembro de 1886- esta visão é ainda mais sistematizada: "O primeiro grande passo a ser dado em todos os países que tenham recentemente entrado em movimento é a constituição dos operários em Partido político independente, não importando como, (grifo nosso) mas bastando somente que ele seja um Partido operário distinto...que o primeiro programa deste Partido seja confuso e dos mais incompletos, isto é um inconveniente inevitável, mas, no entretanto, passageiro (grifo nosso). As massas devem ter tempo e oportunidade de se desenvolver, e esta oportunidade elas terão no momento em que possuírem um movimento próprio, onde serão impulsionadas por seus próprios erros, tornando-se sábias às suas próprias custas." Ou ainda em outra passagem -carta a Florence Kelly de 28 de dezembro de 1886- "O importante é levar a classe operária a por-se em movimento enquanto classe; uma vez alcançado isso, as pessoas encontrarão rapidamente a direção correta..." (grifo nosso)

7- O "segredo" teórico desta concepção organizativa nos será oferecido pela visão de Revolução Proletária subjacente ao conjunto da obra dos clássicos e tornada muito clara em passagens como a seguinte, em carta de Engels a Marx de 31 de fevereiro de 1851: "A Revolução, diz Engels, é um puro fenômeno da natureza, que se realiza mais sob a influência das leis físicas que à base das regras determinantes do desenvolvimento da sociedade em tempos normais. Ou, mais exatamente, estas regras adquirem, durante a Revolução, um caráter muito mais físico, revelando-se com mais intensidade a força material da necessidade. E só então, na condição de representante, intervém algum partido, que se insere neste turbilhão da irresistível necessidade natural."

8- Para que se localize a ruptura lenineana com estas concepções dos clássicos, manifestas nas questões organizativas, é preciso, antes de tudo, fazer algumas ressalvas. Não encontraremos na obra de Lênin nenhum texto no qual se opere alguma revisão explícita do pensamento de Marx e Engels sobre qualquer questão. É difícil crer que Lênin não tenha se apercebido das inovações teóricas que foi progressivamente defendendo no que tange ao Partido de Vanguarda da classe operária. Suas teses organizativas foram sempre defendidas com o recurso a argumentos próprios, dispensando em geral o apoio dos clássicos. Todavia, é perfeitamente admissível que Lênin tenha interpretado, de início, suas próprias posições como simples, porém decisivas, respostas às exigências colocadas pela formação econômica e social russa: atraso no desenvolvimento capitalista, ausência de tradições democráticas e a presença de uma autocracia, dispersão dos círculos revolucionários no início do século, etc... Aliás, seus adversários, ao que tudo indica, também jamais se colocaram concretamente a questão de que as "sugestões" organizativas de Lênin pudessem insinuar uma teoria completamente nova. Não é casual, por exemplo, que os economicistas denominem o esquema teórico que Lênin oferece em 1902 como o "plano do camarada Lênin", como se o que estivesse em jogo fossem regras ou técnicas diversas de organização.

Em segundo lugar, é importante perceber que Lênin foi, antes de tudo, um político revolucionário. Sua teorização sempre esteve estrangida por problemas iminentes e to-

do o seu esforço teórico sempre foi canalizado para a solução destes problemas. Isto foi fonte de uma enorme riqueza e, ao mesmo tempo, de várias limitações em seu próprio pensamento. É interessante notar, por exemplo, como o conjunto da obra lenineana debateu-se com a ortodoxia da II Internacional sem romper com os pressupostos teóricos mais gerais que fundamentariam todo o reformismo e ofereceriam uma base concreta para a traição chauvinista quando da 1ª grande guerra. Não é casual, por exemplo, que a ruptura com Kautsky só se verifique depois de 1914. Até então o eminente teórico da II I.C. era considerado pelo próprio Lênin como uma autoridade em marxismo. A própria denúncia de Lênin a respeito da falência da II Internacional só se verifica no plano político com a ruptura do princípio do internacionalismo proletário. Ao que se saiba, Lênin jamais aprofundou um questionamento sobre a base teórica comum aos marxistas de sua época. (A afirmação anotada em seus "Cadernos sobre a Dialética" segundo a qual não se poderia compreender o Capital de Marx sem o estudo da "Lógica" de Hegel, etc... jamais foi desenvolvida)

Portanto, quando falamos em "ruptura" e "superação" das concepções organizativas presentes em Marx, não queremos nos referir a uma avaliação teórica de Lênin sobre as limitações e equívocos presentes nos clássicos. Queremos indicar a existência de um movimento real no interior das idéias lenineanas sobre o Partido que introduzem concepções originais, as quais só às custas da mistificação podem ser apresentadas como uma simples "continuação" ou "desenvolvimento" do legado marxiano.

9- Lênin inicia a tratar das questões organizativas lidando com um conceito que se que empiricamente: "operários avançados". O Partido que ele defende deveria reunir em suas fileiras os "melhores filhos do povo", não "qualquer grevista", mas militantes revolucionários, trabalhadores e intelectuais, cuja organização deveria contar com uma vigamestra de "revolucionários profissionais"; ou seja: quadros políticos com dedicação exclusiva às tarefas revolucionárias.

A partir destas idéias, Lênin irá estabelecer ao contrário das concepções de Marx e Engels- fronteiras muito claras entre a organização dos "revolucionários" ou do "Partido de Vanguarda" com o conjunto da classe operária. A polêmica com Martov -um dos líderes da fração menchevique- sobre os Estatutos do POSDR revela precisamente a disputa entre duas visões referentes às relações entre Partido e Classe. Martov propunha que fosse considerado membro do Partido todo aquele que atuasse sob a direção regular de uma de suas organizações, ao passo que Lênin propunha como um requisito básico que todo o membro do Partido integrasse uma de suas organizações.

10- Ao mesmo tempo, Lênin assinalará claramente que a forma típica e mais elevada da luta de classes é a luta política e que esta não é uma decorrência da luta econômica. Toda a sua polêmica contra os economicistas - aliás, de uma surpreendente atualidade- insintuiu-se contra a idéia de que a luta econômica possa conduzir, por si só, a uma consciência socialista. Com base neste pressuposto, Lênin exporá em sua obra "Que Fazer?", de 1902, o objetivo central junto ao movimento operário de organizar a agitação política de todas as suas formas. Agitação esta que deveria se materializar na denúncia política de fatos concretos que falassem não da exploração econômica e da situação das fábricas, coisas que os operários estavam "cansados de saber", mas que falasse dos abusos da autocracia, da sua opressão vil, da falta de liberdades, dos compromissos dos Partidos burgueses, etc...

11- Lênin irá colocar pela primeira vez, ainda que não o tenha feito com o domínio de todas as repercussões teóricas- a questão da re-produção da ideologia revolucionária. Questão intimamente ligada às formas organizativas capazes de conferir a esta re-produção a necessária sistematicidade. Percebendo claramente que "a ideologia dominante em uma sociedade de classes é a ideologia das classes dominantes", e que esta é também uma realidade dramática experimentada pela própria classe operária que reproduz "naturalmente" a alienação do processo produtivo, Lênin pensará em uma estrutura orgânica capaz de reunir e centralizar uma minoria de ativistas entre os mais conscientes e combativos, forjando

com este instrumento uma contraposição material ao Estado Burguês em condições de dirigir um movimento de massas de caráter revolucionário. Mais importante do que isso, uma estrutura que pudesse garantir a continuidade da luta revolucionária mesmo nos períodos "pacíficos" da luta de classes quando o domínio da burguesia relega o conjunto das massas a situações de apatia e resignação.

12- Todavia, algumas das mais importantes formulações de Lênin foram excessivamente ambíguas enquanto que outras, equivocadas, abriram espaço para interpretações dogmáticas. Uma de suas obras mais controversas é, sem dúvida, o "Que Fazer?", já citada. É verdade, e o próprio Lênin alertou para isso inúmeras vezes, que esta obra só pode ser compreendida como uma peça do combate ao economicismo. Uma obra na qual Lênin reconheceu várias imprecisões e de onde seria equivocado procurar retirar as idéias "centrais" do Partido Leninista. Todavia, mesmo o cuidado em situar historicamente as formulações de "Que Fazer?" não respondem, por si só, aos problemas teóricos postos, nem justificam plenamente algumas soluções oferecidas pelo líder da Revolução Russa. Uma das ambiguidades que acompanham o texto é dado pelo tratamento confuso conferido aos conceitos de "teoria" e "consciência". Nos parece importante diferenciar a "teoria marxista" enquanto um conjunto articulado e coerente de concepções filosóficas, de crítica econômica, de interpretação histórica, etc... e a "consciência socialista" enquanto realidade político-ideológica capaz de se transformar em uma força material ao se apoderar das massas proletárias.

Quando Lênin afirma que: "A consciência política de classe não pode ser levada ao operário senão do exterior, isto é, de fora da luta econômica, de fora das relações entre operários e patrões" e que "a única esfera em que se pode obter estes conhecimentos é na esfera das relações de todas as classes e camadas com o Estado e o governo, na esfera das relações de todas as classes entre si", afirma uma concepção genuinamente revolucionária cuja importância é enorme para o estabelecimento de uma tática que renegue o obreirismo e o basismo. Entretanto, quando Lênin se apóia integralmente na citação de Kautsky para quem: "A consciência socialista moderna não pode surgir senão a base de profundos conhecimentos científicos... o portador da ciência não é o proletariado, mas os intelectuais burgueses..." sendo a "consciência socialista introduzida de fora na luta de classes..." (grifo nosso) insere-se em uma violenta confusão. Afinal, o que é a "consciência socialista"? É a doutrina marxista? É a ciência? Como pode-se introduzir uma consciência na luta de classes? Não é a luta de classes -luta política, esfera da relação de todas as classes entre si e com o Estado- o único meio de onde pode surgir uma consciência socialista?

Estas imprecisões, entretanto, não são apenas imprecisões. Por elas, ergue-se, claramente, uma visão equivocada sobre as relações entre o papel do sujeito histórico, elemento consciente, e a espontaneidade do movimento operário. O Lênin do "Que Fazer?" entende que o Partido se constrói contra a espontaneidade do movimento operário. Que sua missão deve ser a de submeter esta espontaneidade. Em sua opinião, "a teoria deve submeter a si a espontaneidade".

Em outras formulações posteriores, Lênin irá contradizer muitas das suas idéias de 1902 ainda que nunca as tenha renegado. Logo após a revolução de 1905, por exemplo, ele afirmará que "a classe operária é instintivamente social-democrata", ou seja, instintivamente socialista e revolucionária. Em outra oportunidade, afirmará que a tarefa fundamental do Partido consiste em "fundir a teoria com o movimento espontâneo"; formulação bem mais rica e que constitui uma negação concreta da concepção sobre a espontaneidade inscrita em "Que Fazer?".

Um sério problema para o Movimento Comunista Internacional é o fato de que são precisamente as formulações mais problemáticas de 1902 que serão instrumentalizadas na época stalinista.

13- Na concepção marxiana, O Partido Revolucionário identifica-se com o conjunto da classe operária. A classe operária, a quem se atribui a missão histórica de "fazer a Revolução" tende necessariamente a negar-se enquanto classe-em-si e assumir-se enquanto classe-para-si. Esta transformação dar-se-ia na exata medida em que a classe se constituísse, ela mesma, em Partido político. A concepção organizativa de Marx partia do pressuposto do "ser revolucionário" da classe para, então, definir as tarefas dos comunistas. Sinteticamente, pode-se afirmar que para Marx o sujeito da Revolução é a classe operária.

14- Na concepção Lenineana -principalmente aquela insinuada em 1902 e cuja tradição é mais forte no movimento comunista- o Partido Revolucionário identifica-se com a classe operária historicamente tão somente na medida em que a representa enquanto destacamento avançado. A missão histórica de "fazer a Revolução" continua sendo atribuída à classe operária mas só aparece concreta a partir da existência de seu "Estado Maior", O Partido de Vanguarda. O núcleo racional da visão lenineana admite o pressuposto do "ser revolucionário" da classe, mas descarta a possibilidade do seu desenvolvimento espontâneo. Sinteticamente, pode-se afirmar que na concepção de Lênin o sujeito da Revolução é o Partido.

15- A concepção organizativa de Marx implica em uma visão naturalista da Revolução sob as condições do capitalismo. Teoricamente, ela admite um desenrolar necessário e um necessário amadurecimento da consciência de classe entre os operários, razão pela qual a tarefa primordial dos comunistas era a de impulsionar o "movimento próprio" da classe. Após o fenômeno do chauvinismo na grande maioria dos Partidos Sociais-Democratas e a falência da II Internacional, contando com a experiência da burocratização stalinista, tendo presente a larga tradição reformista sustentada pelos PCs mundialmente e considerando o nível de cooptação ideológica, de inconsciência e de imaturidade política presente na classe operária no Brasil e no mundo, constituiria uma infeliz regressão para o pensamento marxista uma "volta a Marx" no que tange às questões organizativas. Mais do que nunca, parece evidente à luz da experiência histórica, que a classe operária não possui nenhum "movimento próprio". Seu "movimento" terá um sentido reformista ou revolucionário; conservador (e neste sentido burguês) ou Socialista (e neste sentido progressista), a depender das posições que assumir e objetivos que se colocar. De uma vez por todas, devemos inverter o problema teórico colocado pelo pressuposto do "ser revolucionário" da classe para o da constituição do "ser revolucionário possível".

16- A concepção organizativa de Lênin possui o mérito inquestionável de iniciar uma ruptura com o naturalismo nas questões de organização. Por isso, sua obra deve ser o ponto de partida fundamental para uma Teoria de Partido. Será preciso, todavia, rever criticamente a noção de "Partido-sujeito" que permeia sua elaboração. A noção fundamental de uma organização de vanguarda prestou-se à mistificação do Partido, ao desenvolvimento de práticas sectárias na relação Partido X Movimento, ao substituísmo de Partido frente às massas, etc..., etc... Na base destes desvios encontraremos, sem dúvida, o debate sobre o papel do elemento consciente, as relações entre teoria e espontaneidade, entre outras questões da maior importância colocadas na caracterização do sujeito da Revolução.

Em nossa opinião, devemos entender o sujeito da Revolução como sendo nem a classe, nem o Partido, mas o MOVIMENTO SOCIALISTA REVOLUCIONÁRIO, expressão histórica da fusão da teoria marxista com o movimento espontâneo da classe, sujeito da Revolução no sentido político-prático e histórico porque síntese concreta entre a capacidade de se colocar uma finalidade revolucionária e socialista e a potencialidade de negação prática do Capitalismo. Esta fusão que cria o Sujeito da Revolução, por sua vez, não ocorre espontaneamente. Ela necessita de uma ação consciente de indivíduos e de organizações revolucionárias (Partidos-em-formação) que possibilitem o contato da teoria marxista com o movimento espontâneo.

17- O Partido Revolucionário e Comunista deve se colocar como tarefa fundamental a constituição deste sujeito histórico sem o qual não haverá revolução socialista. Sendo o Partido Revolucionário e Comunista parte integrante do MOVIMENTO SOCIALISTA REVOLUCIONÁRIO, sua própria construção -enquanto organicidade específica- é um momento da construção do Sujeito Revolucionário. Inversamente, a própria construção do MOVIMENTO SOCIALISTA REVOLUCIONÁRIO é, também, um momento da construção do Partido Revolucionário e Comunista. Sem a existência de um Partido Revolucionário e Comunista não haverá MOVIMENTO SOCIALISTA REVOLUCIONÁRIO, a não ser embrionariamente. Sem a existência de um MOVIMENTO SOCIALISTA REVOLUCIONÁRIO, não haverá Partido Revolucionário e Comunista, a não ser embrionariamente. Partido Revolucionário e Movimento Socialista Revolucionário são determinações reflexivas que se condicionam mutuamente.

18- No processo de fusão da teoria marxista com o movimento espontâneo da classe, de onde surge um novo "ser", um ser-enfim-sujeito, nasce, também, verdadeiramente, o Partido capaz de dirigir, hegemonizar, o processo revolucionário. Todo o período anterior, de sua formação -que se dá independentemente do surgimento de um Movimento Socialista Revolucionário- constitui sua pré-história. Este estágio, carente de sujeito, caracteriza o momento atual da luta de classes no Brasil.

19- Esta pré-história, entretanto, não é menos importante para a Revolução. Pelo contrário, nela se decide se haverá uma "história". Este é o período no qual o Partido-em-formação propõe a sua finalidade revolucionária. Se esta proposição for suficientemente potente -vale dizer, concretamente determinada- poderá alimentar e desenvolver a espontaneidade operária, alimentando-se e desenvolvendo-se o próprio Partido. A fusão da teoria marxista com a espontaneidade operária inicia neste movimento embora não se esgote nele nem se limite ao âmbito das relações de um Partido-em-formação com o movimento visto que este encontra-se sob influência de outras "finalidades revolucionárias e socialistas" que, mesmo divergentes, podem contribuir para a formação do MOVIMENTO SOCIALISTA REVOLUCIONÁRIO. O Partido Revolucionário e Comunista de que falamos será aquele que surgir com o MOVIMENTO SOCIALISTA REVOLUCIONÁRIO já na condição dirigente (hegemônica) ou na condição de dirigi-lo no caminho do Socialismo.

20- Na ausência de um Movimento Socialista Revolucionário e, conseqüentemente, de um Partido Revolucionário e Comunista, não há possibilidade concreta de negação do capitalismo, embora seja possível a ocorrência de lutas revolucionárias espontâneas. A espontaneidade operária, por si só, não alcança "apenas a possibilidade de uma consciência trade-unionista" (sindicalista, corporativa). Embora esta seja, de fato, sua tendência mais forte, a espontaneidade operária pode avançar, por si só, e sob determinação das situações históricas, até a uma consciência revolucionária elementar. O que esta espontaneidade não alcança, por si só, é a possibilidade de negação concreta do Capitalismo que significa a construção da sociedade Socialista.

21- Não há uma forma universal de organização política do Movimento Socialista Revolucionário. A tendência geral, entretanto, é que este movimento crie organismos de frente única de caráter revolucionário, expressão da unidade revolucionária na diversidade operária. Na Rússia revolucionária foram os Soviets que cumpriram este papel. Em outras formações, a organização de frente única revolucionária poderá ser realizada com a construção de frentes de organizações de esquerda, Partido Revolucionário de massas ou outras maneiras não previstas. A organização de frente única revolucionária funda a nova legalidade pós-revolucionária e delimita o espaço de atuação dos diferentes Partidos Operários na ditadura do Proletariado.

#### IV- QUESTÕES PARA O LENINISMO HOJE

##### Sobre a hegemonia:

1- Nos últimos 20 anos, a burguesia desenvolveu no Brasil aparatos de dominação ideológica de extraordinário vigor. O fluxo da dominação ideológica, com a difusão da televisão, do Cinema e a mais ampla vulgarização do rádio, a transformação da Universidade em uma instituição sujeita diretamente aos monopólios - que irradiam a identificação da democracia em abstrato com a lógica da política monopolista - estruturam um novo "senso comum", mais unificado, mais alienado e mais pervertido.

2- A hegemonia burguesa monopolista sobre a totalidade da sociedade e a hegemonia de uma ideologia corporativa e politicamente fragmentária de parcelas "avançadas" do proletariado sobre a totalidade do proletariado e sobre as mais amplas camadas semi-proletárias, configuram um processo de dominação mais profundo, mais variado e mais complexo do que aquele introduzido no início do século. A identificação hoje existente na consciência de amplas massas da felicidade com o consumo; a reprodução permanente pela propagação moderna das necessidades artificiais criadas para escoamento da produção e alargamento do mercado; o culto do legalismo; a cristalização de uma noção que afirma a "impossibilidade" da Revolução e o fracasso do "Socialismo existente" e a ausência de uma tradição cultural que unifique minimamente enormes contingentes de massas, encontra respaldo concreto no processo de mobilidade social, que desloca populações inteiras do campo para a cidade e que formou uma classe operária sem memória histórica, com laços culturais extremamente ligados à ideologia camponesa a qual, na sua imediatidade, sente a proletarização como uma promoção social.

3- Esta unificação pelo senso comum alienado não elimina aquelas diversidades culturais das massas, particularmente no interior do semi-proletariado e do proletariado. AO contrário, alimenta as diversidades para impelir a uma maior fragmentação dos indivíduos proletários, impedindo a emergência de uma consciência de classe compatível com a negação do capitalismo monopolista. Esta situação, expressa pela hegemonia ideológica da burguesia, estimula a reprodução de um "fetiche da urbanidade"; ou seja, a idéia de que o simples fato das massas terem acesso à cidade já se trata de um avanço considerável em relação à situação precedente.

4- Na disputa pela hegemonia, o Parlamento das modernas sociedades burguesas - que perdeu quase que totalmente sua capacidade de imprimir reformas sociais em face da crescente centralização dos poderes do Estado nas mãos do executivo (para agilizar o domínio dos monopólios) - adquire uma importância especial, embora em outro nível: de uma parte, ele possibilita criar referenciais de massa, aptos a ocupar espaços nos meios de comunicação para opor-se aos referenciais hegemônicos da burguesia; de outra parte, ele permite, pela própria luta política que se trava em seu interior, desmascarar os verdadeiros compromissos dos representantes da burguesia ao mesmo tempo em que deixa transparecer sua própria irrelevância histórica. Desta forma, a própria atuação revolucionária no interior do Parlamento permite colocar impecilhos à reprodução dos mitos liberais, estimulando a auto-organização das massas.

5- O fundamental, do ponto de vista leninista na atualidade, é compreender - para realizer a disputa ideológica com eficácia - que as mediações da hegemonia burguesa são extremamente mais complexas e estimulam nas massas valores ideologicamente permeáveis a todos os fetiches da sociedade burguesa moderna. Ignorar tal fato é optar pela capitulação objetiva, é querer contrapor simplesmente um "novo periódico" - uma mediação proletária necessária, mas insuficiente - a todo o espectro de difusão, irradiação e reprodução da hegemonia burguesa, abdicando de intervir planejadamente, de forma consciente e organizada, nos próprios instrumentos e instituições que asseguram a hegemonia burguesa. Capitular é não ter em conta que a burguesia, hoje, produz e reproduz variadas vertentes

de dominação, sempre lançando mão de um leque variado de teorias aparentemente adequadas a cada uma das classes ou frações de classes dominadas: desde o "socialismo compatível com a grande empresa privada" para o consumo ideológico do proletariado avançado, até a retomada do autonomismo irado para o consumo da pequena-burguesia indignada com o "materialismo" da sociedade capitalista monopolista, passando pela defesa de um novo liberalismo "social" (apto a sustentar carreiras universitárias) com o uso de uma fraseologia marxista de cujas formulações se fez apartar qualquer potencial revolucionário.

6- De outra parte, ao mesmo tempo em que o Capitalismo criou estes aparatos de hegemonia, as grandes concentrações despersonalizam as relações entre os indivíduos e destes com as "autoridades", o que gera condições mais favoráveis à radicalização de ações cada vez mais anônimas. Isto implica em reconhecer que as massas se tornam mais "irresponsáveis" frente à ordem e mais radicais no enfrentamento com a repressão do Estado o que pode facilitar a integração de amplos setores em lutas reivindicatórias e de confrontos com os centros de poder.

#### Sobre a consciência e a ideologia:

1- A disputa ideológica é uma disputa que incide diretamente sobre os valores dos indivíduos e das classes sociais. A ideologia de um indivíduo é o conjunto de conceitos e intuições que ele tem sobre a totalidade da vida social, bem como sobre as questões éticas, religiosas e morais que se colocam na sua relação com o mundo. Estes conceitos e intuições são mais ou menos bem elaborados de acordo com o nível cultural do indivíduo, com o seu grau de informação e de acordo com a própria forma pela qual a sua classe se relaciona com as demais classes.

2- Estes conceitos e intuições estão relacionados, diretamente, com as condições materiais de existência dos indivíduos e com o grau de compreensão que eles têm de sua situação social. A ideologia de uma classe não é uma "soma" dos conceitos dos indivíduos que a compõe; ao contrário, a ideologia de classe é a síntese geral e abstrata do conjunto destes conceitos, que se reflete na vida de todos os que compõem a classe. Por isso, a ideologia é sempre ideologia de classe.

3- A ideologia proletária expressa uma resistência espontânea à exploração capitalista e contém a possibilidade de um projeto revolucionário. A revolução não está contida na ideologia proletária, nem é determinação de uma lógica irreversível. A Revolução é a ultrapassagem da resistência espontânea a um projeto político que estava contido na ideologia proletária apenas como potência e que se fez força detonada pela ação política da classe e pela intervenção do Partido Revolucionário.

4- A ideologia operária se transforma em falsa consciência quando submetida aos valores ideológicos da burguesia cuja verdade de classe está na eficácia de sua própria manutenção no Poder. Esta verdade da ideologia burguesa expressa-se claramente na defesa de seus interesses e privilégios. Assim, a complexidade da mais-valia, como apropriação do ser proletário, corresponde à transparência quantificada imediatamente no lucro do proprietário dos meios de produção. A ordem da fábrica, como réplica da ordem social, indica e legítima aos olhos da burguesia a necessidade de hierarquia entre as classes sociais para que a sociedade funcione, e assim por diante. Por isso, porque as verdades que pode assumir implicam sempre na manutenção das desigualdades, é que a ideologia burguesa perdeu a possibilidade de oferecer um novo projeto de relações humanas. Apenas à classe operária é oferecida esta possibilidade uma vez que as exigências por igualdade, justiça, etc... não são contraditórias aos interesses efetivamente produzidos pela luta dos próprios operários. É precisamente porque não existe esta contradição que os operários mais avançados podem, desde já, construir suas vidas conjuntamente com uma nova ética, uma nova moral.

Sobre a modernidade:

1- As questões colocadas pela sociedade moderna brasileira acentuam, de uma parte, ainda mais a miséria material e moral das massas e aumentam seu grau de exploração enquanto que, de outra, criam as condições materiais para a ocorrência de vastos movimentos de massa que não se originam diretamente da fábrica. As lutas por transporte e moradia, por exemplo, são apenas duas das questões que unificam diferentes segmentos sociais entre os explorados, desde o lumpem-proletariado até as parcelas empobrecidas da pequena-burguesia.

2- Surgem também, e com força, questões que possuem um potencial político que não se relaciona diretamente com os antagonismos de classe e que tem uma carga de universalidade capaz de se colocar mais facilmente, inclusive através dos aparatos e meios de difusão da ideologia burguesa, para toda a sociedade. A questão da opressão especial a que estão submetidas as mulheres; os problemas relativos ao meio ambiente nas grandes e médias cidades; a problemática das drogas; a luta das minorias raciais; a busca pela afirmação dos direitos à orientação sexual distinta (homossexualismo, bissexualismo) e um conjunto de outras questões colocadas e sobre as quais os comunistas devem ter uma posição avançada e definida.

3- O desenvolvimento do capitalismo na sua etapa monopolista colocou, indistintamente, para os mais variados setores das massas problemas que unificam "pelo alto" -ou seja, não diretamente a partir da exploração comum- camadas mais vastas da população explorada e oprimida. A posição do Partido leninista sobre tais questões e sua intervenção nos foros de debate e luta sobre elas integra o seu eixo principal de construção junto ao proletariado urbano pois é preciso criar, não só na militância partidária, mas também nos mais vastos círculos de nossa influência, uma visão aberta e uma atitude militante sobre todas as questões colocadas pela luta de classes. O proletariado não é alheio a estes problemas e os preconceitos que a classe dominante dissemina em seu meio formam, também, um elemento conservador na sua consciência fragmentária alienando-a ainda mais.

4- A questão da opressão específica da mulher adquire no interior da classe operária a uma dimensão ainda mais radical porque a opressão também se reproduz no processo de trabalho. A alienação ordinariamente estimulada pelas relações com a droga penetra em significativas parcelas da população oferecendo a muitos indivíduos uma alternativa existencial conservadora. Apenas estas duas questões já seriam suficientes para demonstrar a necessidade de o Partido leninista intervir ativamente sob pena de facilitar que o moralismo burguês abra espaços e se consolide entre o próprio proletariado.

5- A deterioração das condições ambientais, a degradação das condições de vida nos grandes espaços urbanos, a ausência de opções mínimas de lazer para os trabalhadores, o verdadeiro "apartheid" das massas empobrecidas em vilas, cortiços e lugares longínquos e imundos, a existência de 30 milhões de menores nas ruas, etc... confinam, cada vez mais, as classes dominantes nos seus condomínios e casas fortificadas. Um Partido moderno deve ter uma proposta política atual para todas estas questões e fundar apartados especiais compatíveis com tal necessidade.

Sobre a cultura e a intelectualidade:

1- O embrutecimento determinado na exploração da mais-valia absoluta foi, em certa medida, substituído pela manipulação ideológica sobre o tempo livre gerado pela exploração da mais-valia relativa nos países de ponta do sistema capitalista mundial.

2- No Brasil, país das mais longas jornadas de trabalho do mundo, somam-se ou alternam-se pela dependência e associação aos monopólios internacionais- as duas formas de embrutecimento. A cultura da classe dominante como cultura dominante tem na televisão o seu meio condutor fundamental. É através do noticiário, das novelas, da pu-



blicidade, dos filmes policiais, das "mini-séries", que todos os valores da cultura burguesa na sua fase decadente são difundidos em larga escala e com especial penetração na classe operária. A intelectualidade pequeno-burguesa irradia, na pequena-burguesia, uma visão relativamente crítica desta cultura; mas esta visão crítica não tem condutos e meios de produção junto às massas exploradas e atinge camadas restritas da população.

3- A intelectualidade pequeno-burguesa, em geral, é uma intelectualidade burguesa ideologicamente, embora guarde traços próprios, característicos de um grupo que se relaciona com o processo produtivo de forma especial e, às vezes, muito indiretamente. Cada classe social fundamental tende a criar seus intelectuais, que são elaboradores refinados e críticos daquilo que a classe propõe espontaneamente como necessidade em sua relação com o mundo social.

4- A intelectualidade burguesa apreende e requalifica as formas espontâneas e concretas da produção mercantil, teorizando, estudando, indagando e propondo alternativas na filosofia, na economia política, nas ciências em geral, tendo como meta o aperfeiçoamento e o avanço do Modo de Produção Capitalista; buscando limitar sua irracionalidade, controlar as crises, superar as estagnações. Os quadros orgânicos da intelectualidade burguesa são os mais estruturalmente ligados aos interesses históricos da dominação, desde um Taylor até um Merquior.

5- A intelectualidade revolucionária, na época da revolução proletária, é socialista e deve apropriar-se de toda a produção cultural da burguesia, não só para apreender com ela e submetê-la à crítica revolucionária, mas também para colocá-la a serviço da Revolução. Os quadros orgânicos da intelectualidade revolucionária e socialista são aqueles que se ligam a estrutura legais ou ilegais que se destinam a forjar a possibilidade da Revolução, seja no campo das lutas culturais mais gerais, seja no campo da disputa ideológica ou teórico-filosófica.

6- Não há uma "cultura proletária" a criar. Há uma cultura burguesa decadente que se expressa no proletariado como cultura proletária real que deve ser negada. A luta é por uma nova cultura, revolucionária, que aponte para a necessidade da negação da classe operária enquanto classe e afirme a identidade do seu movimento histórico com a dissolução de todas as classes. A crítica dos valores internos à cultura burguesa não é uma crítica aos seus meios condutores fundamentais, mas uma crítica aos fundamentos que a geram e aos valores que ela reproduz.

7- É possível criar uma literatura e uma arte revolucionárias na sociedade atual? É possível criar um Teatro, uma Poesia, um publicismo revolucionário, para gerar uma esfera cultural relativamente livre da pasteurização, da vulgaridade, rebaixamento e moralismo burgueses? É possível avançar neste sentido sem repetir as melancólicas tradições do panfletário e sem instrumentalizar a própria arte? Não só é possível como historicamente imprescindível esta criação, sob pena de não serem fundadas as próprias premissas subjetivas da Revolução Socialista.

8- É evidente que esta cultura não será "dominante" na sociedade burguesa, no sentido de que não entrará majoritariamente nos hábitos, nos atos, sentimentos e ideologia da maioria do povo e mesmo, talvez, da própria classe operária. Mas é necessário que ela penetre nas suas camadas mais avançadas e militantes, mais estratégicas para a luta política, para gerar -no seu interior- centenas, milhares de indivíduos que constituam referências imediatas para o horizonte ideológico das massas e que sejam a própria mediação ideológica da classe entre o seu presente e o seu futuro.

9- A criação desta cultura e desta arte nada tem a ver com as teses que amparam as grosserias e o conservadorismo estético do "realismo socialista" que, no fundo, são um elogio da condição operária e não o auto-conhecimento de uma classe que quer negar-se enquanto tal. Este "realismo" não é crítico, nem auto-crítico, e parte do pressuposto de que a arte deve ser rebaixada à consciência alienada. Na verdade, sabemos, a verdadeira,

estão é elevar o nível das massas ao nível da grande arte produzida pela humanidade até os dias de hoje, para que elas possam compreender tanto Maupassant como Maiakovsky, tanto Balzac como Einsestein... Somente aí será possível fazer crescer um Partido que não reflita a classe em seu momento atual, mas seja o embrião de sua negação enquanto classe dominada, universalizando-se pela política e portando as melhores e mais profundas conquistas da humanidade.

Sobre as relações entre o Partido e o indivíduo:

1- O Partido leninista é um Partido que opera politicamente com base no centralismo democrático. O momento constitutivo de uma determinada política de Partido é o momento democrático. Sua linha de intervenção no movimento de massas, as suas decisões sobre tática, o seu programa e o seu direito interno são fundados no processo de delegação. Este deve se dar de forma a que todos os militantes do Partido intervenham, exerçam o seu direito de voto, elejam as delegações e as direções inferiores, intermediárias e superiores do Partido.

2- O Partido, porém, reflete a desigualdade cultural e política, bem como as desigualdades de meios (para obter conhecimentos e mesmo experiência política) que existe na sociedade de classes. Isto determina que os militantes do Partido que tiveram ou tem mais acesso à cultura, à História, à filosofia e mesmo os que, pelas suas condições pessoais, participem mais universalmente dos embates políticos e ideológicos, tenham mais condições de influir na formação das linhas partidárias.

3- Esta desigualdade é inevitável e o que se pode fazer contra ela é a criação de um movimento consciente que reproduza, permanentemente, uma tendência à sua superação. Este movimento deve ser integrado ao processo de aplicação e vivificação do centralismo-democrático. A igualdade abstrata, determinada pelo regime estatutário do Partido não corresponde a uma igualdade concreta para que todos interfiram na formação das linhas do Partido de maneira equivalente. Por isso, a própria formação da tática e da estratégia partidárias, bem como o processo de formação de suas direções, é também um momento dialético, ou seja, um momento de aprendizado para o coletivo que deve ser mediado tendo em conta estas desigualdades.

4- Esta mediação não deve ser compreendida como paternalismo ou mesmo como propensão a rebaixar o nível dos debates para contemplar os "menos preparados"; mas, esta mediação deve buscar não só ajudar a que cada militante do Partido forme as suas próprias opiniões, como também estimular a elevação dos seus conhecimentos. Esta mediação deve acompanhar, também, a aplicação das decisões através do centralismo, com a política determinada pela maioria de forma legítima e legal, tendo a disciplina como um meio de educar e de formar a militância que, por isso, deve sustentar-se tanto no convencimento -para que o processo de educação e auto-educação flua com naturalidade- como no recurso à autoridade que é delegada pelos Estatutos e é manifestação dos mecanismos democráticos internos do Partido.

5- Logo, na intervenção política cotidiana, embora o centralismo seja uma característica da ação partidária, deve-se entender que ele não pode ser desvinculado da sua gênese: o processo de centralização também deve ser um processo de convencimento não só da justeza da linha aplicada mas também uma afirmação da legitimidade e legalidade das decisões que sustentam as diretrizes para o momento concreto.

6- Aqui se coloca uma questão extremamente importante para a democracia interna: como tratar as "objeções de consciência", as divergências de princípio no que se refere à própria aplicação da linha partidária? Trata-se de ter uma posição sobre as relações do indivíduo com o coletivo e sobre o próprio sentido filosófico da adesão a um Partido que se pretenda um Partido de classe. Para a filosofia burguesa, o indivíduo é o indivíduo

concorrente que pauta suas ações de acordo com os seus interesses pessoais, ou de acordo com aquilo que lhe "dita a consciência", ou seja, a consciência da classe burguesa que lhe torna "livre" em relação aos demais indivíduos e lhe permite justificar eticamente qualquer ato que coincida imediatamente com a sua vontade. A ética do indivíduo burguês é a ética de sua eficácia enquanto agente dos seus interesses ou do seu grupo restrito. Esta ótica, que se funda na concorrência, é válida do ponto de vista burguês porque o fato de os indivíduos concorrerem entre si, na sociedade de classes, é fator de "avanço" econômico, científico, cultural do ponto de vista burguês.

7- Para o militante comunista, os pressupostos que fazem a mediação entre a sua vontade individual e a ação política são mais complexos porque a sua relação com a História deve buscar dois objetivos que se integrem: deve aprimorar a sua individualidade, enquanto sujeito humano dotado de alternativas, afastando-se cada vez mais da espontaneidade alienada e deve responder às necessidades postas pela Revolução Socialista, em cada momento crítico da sua relação com a luta de classes, interferindo no aprimoramento de todas as individualidades que compõe o espectro partidário.

8- Desta relação e da síntese totalizante destes dois fatores é que o militante comunista extrai cada ato político e sustenta a sua noção de disciplina partidária. Por isso, o militante comunista também atua contra a sua vontade. E o faz como ato deliberado, que parte da compreensão de que a afirmação da sua individualidade, de maneira mais plena, passa pela afirmação do Partido que ele constrói de forma coletiva e que leva o selo de sua vontade e iniciativa, seja em maioria, seja na luta para tornar-se maioria. O ato de submissão ao direito interno e, portanto, às normas de funcionamento da organização que ele constrói é um ato pelo qual ele constrói sua libertação da espontaneidade das relações do indivíduo burguês, escolhendo - por convencimento e convicção - um outro sistema de relações - o sistema partidário - que é um sistema construído a partir de um projeto compreendido como historicamente necessário.

9- Aqui se expressa a sua condição de comunista, ou seja, na crescente identificação do seu projeto individual de vida com a construção orgânica da alternativa partidária e das condições para a Revolução Socialista. Não se trata, pois, de uma relação contratual, mas de uma adesão consciente e voluntária (que pode ser rompida por objeção consciente e voluntária), adesão esta a uma organicidade que o potencializa enquanto sujeito que tem a pretensão de reproduzir, socialmente, o que ele tem de mais avançado e racionalmente humano.

#### Sobre a Teoria Marxista e a formação de quadros:

1- Estudar crítica e criativamente o marxismo -aliás, como o fez Lênin em seus momentos mais elevados teoricamente-, divulgá-lo amplamente e organizadamente junto à classe operária, eis tarefas partidárias irrenunciáveis.

2- A difusão do marxismo não é a sua vulgarização; não é somente a difusão dos clássicos junto aos operários avançados. Disseminar o marxismo é disseminar um agudo espírito crítico, a paixão pela verdade e uma posição metodológica que tenha como ponto de partida a "práxis"; é entranhar em cada momento de ação política uma reflexão totalizante da realidade, sem medo de ser "herético", sem sujeitar-se às cômodas aplicações mecanicistas, tendo como base a experiência histórico-universal das lutas proletárias e tendo como objetivo a afirmação da possibilidade da Revolução.

3- As referências deste marxismo entendido enquanto um guia para a ação e não enquanto uma receita não são Plekhanov ou Kautsky, mas Lênin, Gramsci e Lukács. Sem ganhar as camadas mais ativas e militantes do proletariado e da intelectualidade revolucionária para um rompimento radical com o mito dos "modelos" e para a rejeição da postura metodológica dogmática não será possível criar um ambiente político e cultural propício ao surgimento de uma Teoria da Revolução. Esta deverá ser compatível com a era dos monopóli

os e apta a responder os desafios postos pelo acúmulo da experiência em todos os planos da luta de classes e pelo próprio desenvolvimento do inimigo.

4- Formar quadros com este espírito e esta capacidade criadora significa dotar os elementos mais avançados da classe não só de um conhecimento mínimo do marxismo-leninismo, mas também de um senso crítico capaz de se indagar sobre a atualidade e a validade de cada enunciado dos clássicos, separando o que é universal e permanece atual daquilo que foi conjuntural e exigido pela luta de classes em um momento específico, em uma situação específica.

5- Um Partido que queira e saiba responder a estes desafios deve criar um enorme aparato legal e semi-legal, seja a partir de entidades de massa, seja a partir de iniciativas próprias, preocupando-se, fundamentalmente, não com uma postura didática que se empare em verdades acabadas, mas buscando a diversidade recheada de abordagens divergentes do marxismo, colocando seus melhores quadros intelectuais nesta tarefa, para que a dialética integre o próprio aprendizado e a controvérsia abra os espíritos, ilumine as inteligências e crie quadros que veiculem a própria alma viva do marxismo, única forma de veiculá-lo revolucionariamente.

ANTE-PROJECTO DE REFORMULAÇÃO DOS  
ESTATUTOS

I- DOS MEMBROS DO PARTIDO

art.1º) Será considerado membro do Partido todo aquele que milite regularmente em um dos seus organismos segundo as disposições previstas no presente Estatuto.

II- DAS CONDIÇÕES PARA O INGRESSO NO PARTIDO

art.2º) São consideradas condições mínimas necessárias à admissão no Partido:

- a- A identificação geral com os objetivos maiores do Partido que são a emancipação do proletariado e a construção da sociedade Comunista;
- b- A concordância com a premissa do caráter necessariamente revolucionário da luta pela emancipação do proletariado;
- c- A disposição já demonstrada em sua prática militante de aplicar o Programa Máximo, o Programa Mínimo e a Linha Política do Partido;
- d- O compromisso explícito da subordinação mais rigorosa às normas estatutárias e às normas e orientações de segurança que protegem o Partido;
- e- O compromisso explícito de contribuir financeiramente com o Partido de acordo com os critérios fixados internamente;
- f- O conhecimento, ainda que rudimentar, das noções básicas sustentadas nas obras de Marx, Engels e Lênin e a disposição manifesta pelo pretendente de aprimoramento intelectual;
- g- A existência de uma atividade prática, militante, com algum grau de sistematicidade, de parte do pretendente e a disposição de desenvolvê-la e ampliá-la;
- h- A demonstração prática de qualidades morais imprescindíveis à atividade comunista tais como: responsabilidade, honestidade, solidariedade, coragem e humildade.

III- DA FILIAÇÃO AO PARTIDO

Art.3º) A filiação ao Partido é individual e se faz através de uma de suas células mediante a aprovação de, no mínimo, 2/3 dos seus membros.

Art.4º) O Comitê Central e Os Comitês Regionais poderão, no âmbito de suas jurisdições, recrutar lideranças de projeção bem como ex-dirigentes de outras organizações mediante a aprovação de, no mínimo, 2/3 dos seus membros.

parágrafo único - Nestes casos, ficará a critério dos Comitês dirigentes citados a organização dos recrutados.

IV- DA CANDIDATURA A MEMBRO DO PARTIDO

Art.5º) Após o desenrolar de um período inicial de discussão visando o recrutamento de um militante e havendo sido demonstrada a possibilidade de o recrutamento vir a se efetivar, compete ao Partido organizar o pretendente na condição de candida

to a membro do PRC.

Art.6º) Tal organização se dará com o ingresso do pretendente em uma das células do Partido com direito à voz e sem direito a voto ou a qualquer outro direito reservado aos membros do Partido.

Parágrafo único- A organização do pretendente em uma das células deverá se viabilizar mediante decisão do Comitê imediatamente superior.

Art.7º) Já na condição de candidato a membro do PRC, o pretendente terá acesso a todas as reuniões da célula, acompanhando e participando de todas as discussões, exceção feita àquelas que, no julgamento da assistência, implicarem em risco para a segurança do Partido.

Art.8º) Exceção feita aos casos já discriminados no art.4º, nenhuma filiação ao PRC poderá se efetivar sem um período mínimo de 4 meses de candidatura a membro do Partido, período este contado a partir da participação do pretendente na sua primeira reunião de célula.

Parágrafo único- Até o prazo limite de 1 (um) ano de candidatura, a célula deverá se manifestar sobre o ingresso do pretendente no Partido. No caso do organismo decidir-se negativamente, competirá à assistência promover com o pretendente relações de aliança ou colaboração.

Art.9º) O candidato a membro do Partido deverá contribuir financeiramente para o Partido de acordo com os mesmos critérios válidos para os membros da célula.

#### V- SOBRE O CENTRALISMO-DEMOCRÁTICO

Art.10º) O centralismo-democrático é o princípio diretor da organização do Partido. Seus elementos principais são:

- a- Participação do Coletivo dos militantes no estabelecimento da linha político-ideológica e organizativa do Partido;
- b- Subordinação da minoria à maioria para a ação política unificada do Partido;
- c- Responsabilidade individual pelas tarefas e direção colegiada em todos os organismos do Partido;
- d- Direções com mandatos eletivos e removíveis pelos organismos que as elegeram; eleições de baixo para cima dos órgãos dirigentes;
- e- Prestação de contas dos centros dirigentes aos órgãos que os elegeram e aos organismos superiores; subordinação dos organismos inferiores aos superiores e, entre os Congressos, de todo o Partido do CC; autonomia de cada organismo, no âmbito de suas atribuições específicas, na aplicação da linha político-ideológica e organizativa comum a todo o Partido e na formulação de políticas específicas que não contrariem resoluções em vigor no Partido;
- f- Cumprimento das decisões partidárias;
- g- Direito à explicitação interna de divergências com as posições majoritárias através da intervenção individual nas discussões de seu organismo, na elaboração de documentos a todo o Partido e na articulação de Bloco interno com plataforma política própria.
- h- Proibição da articulação de grupos com disciplina própria e combate incessante a qualquer manifestação de fracionismo, federalismo e espírito de círculo.

VI- DOS DEVERES E DIREITOS DOS MEMBROS DO PARTIDO

Art.11º) Os principais deveres dos membros do Partido são:

- a- Aplicar a linha política do Partido;
- b- Deixar de aplicar a linha política do Partido quando julgar que sua aplicação ameaça a existência do Partido e/ou coloca em risco a possibilidade da Revolução;
- c- Cumprir resolutamente as tarefas que lhe são atribuídas pelo Partido;
- d- Dedicar-se à construção do Partido e à preparação da Revolução, se necessário com o sacrifício da própria vida; ganhar novos aderentes à luta revolucionária e à militância partidária;
- e- Difundir entre a classe operária e demais trabalhadores os ideais do Comunismo e da Revolução;
- f- Desenvolver a lealdade e a fraternidade comunistas e combater a intriga e a intolerância no interior do Partido;
- g- Estudar e procurar desenvolver o marxismo-leninismo e o conhecimento do movimento operário e da realidade nacional e internacional;
- h- Guardar os segredos partidários em todas as condições, inclusive sob tortura;
- i- Prestar solidariedade aos perseguidos pela reação;
- j- Contribuir ativamente para a emancipação das mulheres assumindo, coerentemente, em sua vida privada, o combate ao machismo e à ideologia patriarcal;
- k- Somar esforços no combate a todos os preconceitos que se abatem sobre as minorias raciais, culturais e sexuais;
- l- Praticar o internacionalismo proletário.

Art.12º) Os principais direitos dos membros do Partido são:

- a- Eleger e ser eleito para os órgãos dirigentes do Partido;
- b- Participar de todas as discussões no seu organismo e em outras instâncias para as quais foi eleito ou convidado;
- c- Liberdade de crítica pública às posições do Partido nas condições previstas pelo artigo 11 alínea b;
- d- Liberdade de produção teórica individual;
- e- Direito de se dirigir a todo o Partido através de documento interno enviado ao CC para publicação;
- f- Acesso a todo o material partidário, ressalvada a segurança do Partido;
- g- Direito à resposta de qualquer petição enviada aos órgãos superiores;
- h- Direito à licença temporária de suas atividades em condições estipuladas por seu organismo;
- i- Direito regulamentar a um período anual de 15 dias de descanso estabelecido junto ao seu organismo;
- j- Direito a estar presente nas reuniões em que são decididas sanções contra a sua pessoa;

k- Direito à recurso frente a qualquer decisão tomada pelo Partido sem prejuízo da aplicação das políticas estabelecidas.

#### VII- DAS INSUBORDINAÇÕES E SANÇÕES

Art.13º) O militante que deixar de aplicar a linha política do Partido nas condições previstas pelo artigo 11, alínea b, deverá, antes de tudo, expor por escrito, obrigatoriamente, as suas razões e comunicá-las ao seu organismo. Este, por sua vez, deverá distribuir ao Partido este documento e anexar a sua resposta. O militante que se insubordinar nestas condições não sofrerá nenhuma sanção. Todavia, perderá automaticamente todas as funções eletivas pelas quais vinha respondendo partidariamente, estruturando sua militância em uma célula de onde procurará retomar a influência pela força de sua posição.

Art.14º) Um Comitê dirigente não poderá organizar mais de um militante insubordinado nos termos do artigo 11, alínea b, em uma mesma célula.

Art.15º) O militante insubordinado nos termos do artigo 11, alínea b, não poderá ser rebaixado mais de uma vez pela mesma insubordinação.

Art.16º) Todas as demais insubordinações não enquadradas no artigo 11, alínea b, deverão merecer sanções disciplinares. O mesmo procedimento será adotado frente aos membros do Partido que abusem de suas funções, cometam erros injustificáveis ou prejudiquem a imagem e o prestígio do Partido.

Art.17º) Segundo a gravidade da falta e escala de reincidência, serão aplicadas aos militantes as seguintes sanções:

- a- Crítica oral e individualizada pela assistência;
- b- Crítica oral e votada em reunião do organismo na presença do criticado;
- c- Crítica por escrito e com conhecimento ao Partido;
- d- Suspensão de qualquer função interna do organismo;
- e- Rebaixamento por decisão de uma instância superior;
- f- Perda do direito a uma delegação para Conferência ou Congresso por decisão prévia de uma instância superior;
- g- Suspensão do Partido por período não inferior a 30 (trinta) dias e não superior a 180 (cento e oitenta) dias.
- h- Expulsão do Partido, confirmada necessariamente por instância superior àquela que adota a sanção e com recurso possível ao Congresso.

Art.18º) Os organismos superiores poderão, frente à insubordinação, erro grave ou conduta desabonadora, criticar organismos inferiores, dissolvê-los ou re-organizá-los, exceto durante o período de preparação de Congressos e/ou Conferências.

Art.19º) As instâncias criticadas dispõem do direito a anexar a sua defesa à crítica para circulação no Partido, bem como recorrer da crítica ou de qualquer outra sanção.

#### VIII- DA ESTRUTURA E DAS ORGANIZAÇÕES PARTIDÁRIAS

Art.20º) As organizações do Partido se estruturam segundo os critérios territoriais de local de trabalho, moradia e estudo e, segundo critérios especiais, por frente



de trabalho político. De baixo para cima, as organizações partidárias são de célula, de distrito, de município ou zona, de região e nacional.

Art.21º) Os órgãos dirigentes do Partido são:

- a- No âmbito nacional: o Congresso do Partido e, entre um Congresso e outro, o Comitê Central;
- b- No âmbito regional: a Conferência Regional e, entre uma Conferência e outra, o Comitê Regional;
- c- No âmbito Municipal ou Zonal: a Conferência Municipal e Zonal e, entre uma Conferência e outra, o Comitê Municipal ou Zonal;
- d- No âmbito distrital: a Conferência Distrital e, entre uma Conferência e outra, o Comitê Distrital;
- e- No âmbito local: a assembléia ou pleno de célula.

Art.22º) Cada organismo dirigente dissolve-se nas reuniões dos órgãos que os elegeram. Da mesma forma, as comissões executivas. A direção partidária nas reuniões é exercida pela mesa diretora.

Art.23º) Nas Regiões, Municípios ou Zonas e Distritos onde não foram atingidas as condições mínimas para a eleição de Comitê, cabe ao CC, aos CRs ou CMs, respectivamente, organizar Comissões de Organização (COs) de caráter provisório.

#### IX- DOS ÓRGÃOS DIRIGENTES SUPERIORES

Art.24º) O Congresso é o órgão supremo do Partido, Suas decisões são obrigatórias para todo o Partido e não podem ser revogadas, no todo ou em parte, senão por outro Congresso. As necessidades de adaptação da linha política e, por decorrência, de alteração de Resoluções Políticas do Congresso deverão ser previstas por esta própria instância que regulará os mecanismos necessários à legitimação partidária de qualquer alteração eventual.

Art.25º) As funções principais do Congresso são:

- a- Discutir e apreciar os informes e a prestação de contas apresentadas pelo CC e sobre eles decidir;
- b- Elaborar ou modificar os Estatutos, a Linha Política e o Programa do Partido;
- c- Eleger os membros do CC;
- d- Fixar ou alterar o nome e os símbolos do Partido;
- e- Pronunciar-se em grau último sobre qualquer recurso a ele endereçado;
- f- Posicionar-se sobre fusão com outras organizações revolucionárias e comunistas de âmbito nacional;
- g- Decidir sobre a filiação do Partido a qualquer organização internacional.

Art.26º) O Congresso deve realizar-se pelo menos uma vez a cada 3 (três) anos.

Art.27º) Os mecanismos de convocação do Congresso serão ordinários ou extraordinários.

Art.28º) A convocação ordinária do Congresso se dará da seguinte forma:

- a- A qualquer tempo e no máximo 8 (oito) meses antes de esgotado o prazo de 3

(três) anos, cabe ao CC convocar o Congresso, fixando data, normas de participação na Tribuna de Debates, prazos para a retirada de delegados nas Conferências Regionais, critérios numéricos proporcionais para delegação e apresentando uma proposta de pauta.

b- O Comitê Central apresentará neste período preparatório ao Congresso um Corpo de Teses que estimule as discussões no Partido. A seu critério, as Teses do CC poderão sistematizar posições divergentes existentes em seu interior.

Art. 29º) Qualquer proposta que implique na não realização do Congresso no prazo de 3 (três) anos, por motivo de força maior, deverá ser aprovada por 2/3 dos membros do CC e ser aprovada por 2/3 dos CRs comunicando-se todo o Partido dos motivos da decisão.

Art. 30º) A convocação extraordinária do Congresso se dará da seguinte forma:

a- A qualquer tempo, por reivindicação de qualquer militante ou organismo desde que aprovada em Conferência Nacional.

b- A Conferência Nacional é um órgão deliberativo para questões referentes à convocação extraordinária do Congresso. É composta por um delegado com direito a voto dos Comitês Regionais mais os membros do CC, estes últimos sem direito a voto.

c- A Conferência Nacional poderá ser convocada pelo CC ou por exigência de 1/3 dos Comitês Regionais.

d- Havendo a negativa do CC em convocar o Congresso e não tendo sido atendida a reivindicação da convocação de uma Conferência Nacional para tratar do tema, compete aos CRs entrar em contato entre si para convocação unilateral da Conferência e comunicação ao CC.

e- A Conferência Nacional só dispõe de poderes para a convocação extraordinária do Congresso e seu quórum é igual à metade mais um dos CRs. No caso de convocação extraordinária do Congresso, competirá à conferência fixar todas as normas, prazos e critérios de participação, bem como a proposta de pauta. Os mecanismos de convocação extraordinária dispensam a elaboração de Teses Oficiais.

Art. 31º) Só serão computados para cálculos necessários à convocação da Conferência e do Congresso através dos mecanismos extraordinários os CRs já existentes antes da data da primeira solicitação de Congresso ou Conferência.

Art. 32º) São normas permanentes do Congresso:

a- O direito a uma representação mínima por região, mais uma representação proporcional ao número de militantes;

b- Os delegados eleitos para o Congresso não poderão exercer mandatos imperativos, nem acumularão mandatos;

c- Os membros em exercício do CC têm direito à voz na Plenária Nacional do Congresso;

d- Os membros do CC que desejarem disputar delegação ao Congresso devem se desligar do CC no momento da convocação do Congresso e serem introduzidos em uma célula do Partido; o mesmo procedimento deverá ser adotado nas demais instâncias dirigentes para o caso das Conferências;

e- Qualquer militante poderá apresentar individualmente um corpo de Teses suas ou de um bloco ao qual tenha se integrado. Este documento terá curso obrigatório em todo o Partido;

- f- Fica proibida a propaganda de qualquer corpo de Teses por parte dos assistentes de organismos superiores nas instâncias que assistem;
- g- Qualquer proponente de Teses publicadas tem o direito de se fazer presente, indicar representante ou enviar militante às plenárias das Conferências Regionais para a defesa de suas posições. Competirá à Executiva do CC viabilizar, na medida do possível e tendo presente os cuidados com a segurança, tal direito, uma vez solicitado;
- h- Na votação dos delegados no processo de Congresso, deve-se assegurar a representação das minorias segundo critérios de proporcionalidade. A indicação dos delegados se fará na base da apresentação de chapas. O voto de se estruturar, fundamentalmente, nos critérios de proximidade política com as propostas defendidas pelos candidatos à delegação em todo o processo de Congresso.
- i- Já para a eleição do CC e dos Comitês Dirigentes, a indicação de nomes não levará em conta o critério da proporcionalidade e se dará na votação de chapa contra chapa. O voto deve se estruturar, fundamentalmente, nos critérios decorrentes da avaliação política sobre as qualidades dirigentes dos candidatos demonstrada em toda a sua trajetória militante.
- j- Nos processos eleitorais previstos nos itens anteriores, qualquer militante pode impedir que seu nome seja incluído em qualquer chapa. Nesta caso, não poderá concorrer por nenhuma outra.

Art. 33º) São funções do CC:

- a- Dirigir o Partido entre os Congressos, tendo presente as resoluções do Congresso que o elegeu;
- b- Assegurar o cumprimento das decisões do Congresso e das suas próprias por todo o Partido;
- c- Eleger, entre os seus membros, um Secretariado com funções individualizadas e específicas de direção partidária;
- d- Eleger, entre os seus membros, Uma Comissão Executiva que terá como funções: aplicar as resoluções do CC, coordenar a atividade dos membros do CC e do secretariado, responder pela direção do Partido entre uma e outra reunião do CC por delegação deste, baixar circulares aos CRs orientando o Partido, unificando sua atuação em eventos políticos e propondo medidas que não contrariem posições já tomadas pelo CC;
- e- Reunir-se pelo menos uma vez a cada 4 (quatro) meses;
- f- Convocar os Congressos do Partido e as Conferências Nacionais;
- g- Convocar reuniões ampliadas do CC para consulta junto a delegados dos CRs;
- h- Convidar personalidades, militantes do Partido ou de outras organizações comunistas a se fazerem representar em suas reuniões ou nos Congressos;
- i- Desenvolver relações com Partidos e Organizações Comunistas do mundo inteiro visando a reorganização do Movimento Comunista Internacional; desenvolver relações de solidariedade com os movimentos revolucionários do mundo inteiro.

X- DOS ÓRGÃOS DIRIGENTES INTERMEDIÁRIOS

Art. 34º) A Conferência Regional, a Conferência Municipal ou Zonal e a Conferência distrital são constituídas pelos delegados eleitos nas organizações a cada uma delas subordinadas a pelos membros dos respectivos comitês. A Conferência regional deve reunir-se em um período não superior a dois anos e as Conferências Zonal, Municipal e Distrital

num período não superior a 1 (um) ano.

Art. 35º) As Conferências Regionais poderão ser convocadas extraordinariamente segundo mecanismos análogos àqueles previstos para a convocação extraordinária do Congresso.

Art. 36º) Os Comitês Regionais devem reunir-se num prazo não superior a 3 (três) meses e os Comitês Zonais, Municipais e Distritais a 2 (dois) meses.

Art. 37º) Os Comitês Intermediários funcionam de acordo com os mesmos princípios de organização adotados para o CC e suas reuniões se orientam pelo regimento interno do CC.

Art. 38º) O CC elaborará um regimento interno unificado para a orientação das Conferências intermediárias.

Art. 39º) Para a constituição de um Comitê Regional é necessário a organização de, no mínimo, 5 (cinco) células e a aglutinação de pelo menos 30 (trinta) militantes de uma região.

#### XI- DAS CÉLULAS

Art. 40º) A célula é o alicerce de toda a organização partidária, é criada onde existam pelo menos 3 militantes, segundo as necessidades de seu funcionamento, e tendo em conta a segurança, a célula poderá formar seções e sub-seções.

Art. 41º) As células se reúnem pelo menos uma vez a cada 15 dias.

#### XII- DAS ASSISTÊNCIAS

Art. 42º) Compete ao CC designar assistentes aos CRs. Compete aos CRs designar assistências aos CMs ou Czs. Compete aos CMs e Czs designar assistências aos Comitês distritais e estes às células.

Art. 43º) A qualquer momento, os Comitês dirigentes podem alterar as assistências designando outros camaradas ou estabelecendo rodízio.

Art. 44º) Os assistentes não usarão nas reuniões dos organismos que assistem nenhum codinome, serão chamados apenas de "assistente".

Art. 45º) Os assistentes defendem, sempre, nas reuniões dos organismos que assistem as posições do Partido. Estando em divergência com uma posição majoritária no seu organismo ou em organismos superiores, o assistente sequer expõe, nas reuniões dos organismos que assiste, a sua divergência nem dá conhecimento do fato aos assistidos.

Art. 46º) Se julgar que suas divergências são incompatíveis com as tarefas específicas de assistência, o militante pode recusar a assistência não podendo aceitar nenhuma outra.

Art. 47º) Sobre questões específicas do organismo ou sobre temas que ainda não mereceram nenhuma resolução partidária superior, o assistente poderá expor e defender posições individuais.

Art. 48º) Compete à assistência zelar pelo cumprimento das disposições estatutárias estimular o exercício da democracia partidária e a formação dos assistidos e garantir a centralização prática das atividades dos militantes do organismo que assiste.

Art. 49º) As assistências têm poder de veto sobre qualquer deliberação dos organismos que assistem nos casos de risco grave à segurança do Partido ou descompromisso com a política de finanças traçada partidariamente.

Art. 50º) O assistente é responsável perante o seu organismo por todos os encaminhamentos

mentos tomados pelos militantes do organismo que assiste.

Art. 51º) O assistente jamais será, nesta condição, membro do organismo que assiste, logo, nunca votará nas reuniões do organismo que assiste.

Art. 52º) Nos períodos de preparação de Congresso e Conferência, o assistente não poderá influir de nenhuma forma na indicação dos delegados.

#### XIII- SOBRE O DIREITO À FORMAÇÃO DE BLOCOS POLÍTICOS

Art. 53º) Todo o militante do Partido tem o direito de se organizar internamente na forma de Bloco Político, resguardados os princípios de segurança e de unidade na ação de todo o Partido.

Art. 54º) O direito à formação de blocos será exercido nos contatos diretos entre militantes de um mesmo organismo, nas Conferências e Congressos partidários e na troca de correspondência entre militantes de organismos diversos centralizada pela estrutura partidária e de acordo com as mesmas regras internas válidas para a publicação de documentos.

Parágrafo Único- No caso da troca de correspondência, o Partido se responsabilizará pela inviolabilidade das cartas e pela sua rápida distribuição através dos canais usuais.

Art. 55º) É vedada a articulação política do tipo bloco que não seja do conhecimento do Partido ou que se realize por outros canais que não aqueles estipulados partidariamente. Nenhum militante poderá estabelecer contato extra-oficial sobre assuntos internos do Partido com outros militantes que não integrem o seu organismo, ainda que o conheça partidariamente.

#### XIV- DAS TRANSFERÊNCIAS

Art. 56º) Qualquer militante do Partido poderá ser transferido de uma área para a outra, de uma cidade para outra, de um estado para outro ou para o exterior.

Art. 57º) As transferências serão de dois tipos: por iniciativa pessoal do militante autorizada pelo Partido ou por iniciativa Partidária asseguradas condições mínimas ao militante.

Parágrafo Único- São consideradas condições mínimas necessárias ao militante transferido por iniciativa partidária as mesmas oferecidas aos profissionais do Partido segundo disposições deste Estatuto.

Art. 58º) Ao autorizar uma transferência por iniciativa pessoal ou ao propor uma transferência, o Partido deverá levar em conta, além das necessidades de sua construção, os motivos pessoais alegados pelo militante sem, contudo, subordinar suas decisões a estes motivos.

Art. 59º) O militante transferido por iniciativa partidária tem o direito de ser organizado em uma instância equivalente hierarquicamente àquela em que vinha militando.

#### XV- DOS PROFISSIONAIS

Art. 60º) De acordo com sua política de construção, o Partido promoverá a profissionalização de quadros assegurando a estes militantes e a seus dependentes condições dignas de moradia, alimentação, saúde, cultura e lazer.

Art. 61º) Serão considerados profissionais do Partido os quadros que recebam do caixão partidário um salário que assegure estas condições e que disponham de tempo integral às tarefas partidárias.

Art.62º) O pagamento do salário dos profissionais será considerado, sempre, a prioridade número um no orçamento partidário.

#### XVI- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.63º) Qualquer militante que esteja enfrentando dificuldades financeiras que impliquem na sua sobrevivência tem o direito de solicitar ajuda ao Partido na forma de empréstimo reembolsável ou a fundo perdido e será atendido de acordo com as disponibilidades do caixa partidário.

Art.64º) Qualquer militante que não tenha sido devidamente convocado para uma reunião partidária de seu organismo tem o direito de requerer a nulidade de qualquer decisão tomada na sua ausência.

Art.65º) As cooptações aos Comitês dirigentes são permitidas se aprovadas pela unanimidade dos membros do Comitê, não podendo ultrapassar 1/3 do seu número original.

Art.66º) Os membros efetivos de um órgão dirigente do Partido, quando impedidos de participar dos organismos serão substituídos pelos suplentes cuja promoção seguirá a ordem estabelecida pelo órgão que o elegeu. O corpo de suplentes deverá corresponder ao número do corpo efetivo.

Art.67º) A destituição de membro do CC só poderá ser decidida pelo Congresso. A única exceção diz respeito aos casos de conduta que ponham em risco a segurança do Partido. Nestes casos, o CC, desde que baseado em fatos comprobatórios evidentes, pode afastar temporariamente o quadro em questão por deliberação de 2/3 dos seus membros, até que o Congresso se pronuncie.

Art.68º) A prisão de qualquer militante exige a constituição de uma comissão de sindicância pelo organismo ao qual ele estiver diretamente subordinado com o objetivo de examinar parecer sobre a sua conduta e avaliar as implicações sobre a segurança do Partido.

Art.69º) Todo militante que faltar sem justificativa a 3(três) reuniões consecutivas de seu organismo, tendo sido convocado regularmente, bem como todo o militante que deixar de contribuir financeiramente sem justificativa por três meses consecutivos será automaticamente suspenso do Partido.

Art.70º) O Partido contará com dois tipos de relação política indispensáveis a sua organização e de caráter permanente: as relações de colaboração partidária e as relações de aliança partidária. Os colaboradores e os aliados do Partido participam, através de mecanismos especiais, das discussões partidárias, influenciando na elaboração política, teórica e ideológica do PRC. As relações de colaboração partidária serão desenvolvidas junto àqueles comunistas que, afastados ou impossibilitados de manterem uma prática militante, são fundamentais no apoio intelectual e material à construção do PRC. As relações de aliança partidária se darão junto àqueles comunistas que, sem uma definição individual pela militância no PRC, desenvolvem na frente de massas um trabalho político comum com o Partido.

Art.71º) Toda e qualquer comunicação oficial no Partido, na relação vertical entre as instâncias, deverá se fazer por escrito.

Art.72º) As questões omissas nestes Estatutos serão resolvidas pelo CC e, posteriormente, submetidas ao Congresso.